



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número _____ Data 08/06/2022 Previsão Nº 5070 Liquidação Nº 4688/2022 Empenho Nº 4279/2022 Requisição Nº _____

Licitação

Tipo

Sem licitação

Número

Contrato/Aditivo

Seqüência Contrato

Aditivo

Início da vigência

Fim da vigência

Fim da vig. atualizada

Início da execução

Fim da execução

Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE

Matricula

2095-8

CPF/CNPJ

856.970.879-34

Endereço

RUA BAHIA, 395 - CASA

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

104

Agência

4609-4

Conta

20693-8

Classificação da despesa

570

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

R\$ 50,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 50,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Conta bancária 51569 - BANCO ITAU -

Documento

0806

Data

08/06/2022

Valor

R\$ 50,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 4279/2022.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **4688/2022** Emitido em **01/06/2022** Requisição N° _____ Empenho N° **4279/2022**

Licitação
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor
Fornecedor **SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE** Matrícula **2095-8** CPF/CNPJ **856.970.879-34**
Endereço **RUA BAHIA, 395 - CASA** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **104** Agência **4609-4** Conta **20693-8**

Classificação da despesa
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Saldo do empenho **R\$ 50,00**
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Valor liquidado **R\$ 50,00**
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
570 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações _____

Retenções
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou a liquidação
4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Histórico
Curso de Módulos dos Sistemas do FNDE SIGPC/SIMEC e SIGECON, com realização no dia 03 de junho de 2022 em Curitiba.

Documentos fiscais
Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor
Diárias 03/06/2022 Outras 01/06/2022 50,00

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PORTARIA Nº 572/2022.
DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Sideney do Nascimento Miorine**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.417.001-7/PR, matrícula funcional 150062, ocupante do cargo público de **Contador**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso de Módulos dos Sistemas do FNDE SIGPC/SIMEC e SIGECON.	03/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4279/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de junho de 2022.


Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

matrícula funcional 101491, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Evento sobre regularização da nova Lei de Licitações para o Município.	02/06/2022	Curitiba/PR.	01 (uma)	50,00	4268/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:8A200E28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 572/2022. DE 01 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 572/2022.
DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Sidney do Nascimento Miorine**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.417.001-7/PR, matrícula funcional 150062, ocupante do cargo público de **Contador**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Curso de Módulos dos Sistemas do FNDE SIGPC/SIMEC e SIGECON.	03/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4279/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:8A2D8255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 573/2022. DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº

5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Área III - Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	02/06/2022	Campo Largo/SC	01 (uma)	50,00	4285/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2E657496

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 47/2022

PROTOCOLO: 1551/2022

Objeto: Dispensa Emergencial para contratação de empresa de serviços de limpeza e conservação das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 79.283.065/0003-03

VALOR: R\$ 8.992,50 (Oito mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) – valor mensal.

VALOR TOTAL: R\$ 26.977,50 (Vinte e seis mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), referente à três (03) meses.

AUTORIZAÇÃO: 01/06/2022

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:5E803EBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 093, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº 093, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF PARA EXERCER o cargo de **AGENTE POLÍTICO DE SECRETARIA DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 2º Fica nomeada a senhora **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.798.714/SC, para exercer o cargo de **Agente Político de Secretária de Saúde**, a contar de 02 de junho de 2022.

572/2022

01/06/2022



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número 4279/2022	Tipo Ordinário	Emitted em 31/05/2022	Requisição Nº	Req. Compra Nº
----------------------------	-------------------	--------------------------	---------------	----------------

Licitação Tipo Sem licitação	Número
------------------------------------	--------

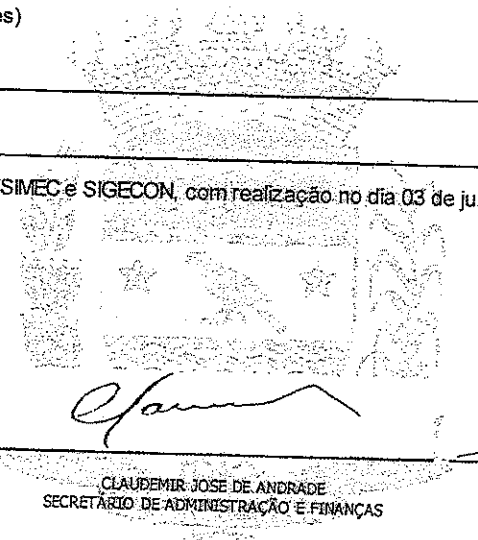
Contrato/Aditivo Sequência Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
----------------------------------------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor Fornecedor SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE	Matrícula 2095-8	CPF/CNPJ 856.970.879-34
Endereço RUA BAHIA, 395 - CASA	CEP 83860-000	Fone
Cidade/UF Piên/PR		
		Conta Corrente
		Banco
		Agência
		Conta

Classificação da despesa	Saldo anterior
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 6.636,41
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 50,00
570 00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Do Exercício	R\$ 6.586,41

Outras informações

Histórico
Curso de Módulos dos Sistemas do FNDE SIGPC/SIMEC e SIGECON, com realização no dia 03 de junho de 2022 em Curitiba.



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAudemir JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: SIDENEY DO N. MIORINE
Matricula: 15006-2
Secretaria/Depto: ADMINISTRAÇÃO/CONTABIL
Cargo ou Função: CONTADOR
Agência: _____
Conta corrente: _____

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: CLAUDEMIR J. DE ANDI
Data de saída: 03/06/2022 Data de chegada: 03/06/2022
Hora de saída: _____ Hora de chegada: _____
Total de horas fora: _____
Veículo utilizado/ Placa: _____ Veículo utilizado/ Placa: _____
Motorista: _____ Motorista: _____
Destino: CURITIBA PR
Objetivo: Curso de Módulos dos Sistemas do FNDE SIGPC/SIMEC e SIGECON

Quantidade de diárias: 1
Valor da diária: R\$ 50,00
Total a empenhar: R\$ 50,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos, do mês em curso.

Piên, 1 de junho de 2022

Sideneu do N. Miorine
Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata

[Assinatura]
Assinatura Secretário(a)

Formação para Gestores Municipais sobre financiamento da educação básica e Prestação de Contas sobre recursos federais em Curitiba/PR

03/06 – Curitiba/PR
Carga-horária de 8 horas

Local: Hotel Grand Mercure Curitiba Rayon, Av. Visconde de Nácar, 1424 – Centro – Curitiba – PR

Horário: 08:00 às 18:00

Objetivo Geral:

Discutir a atualização da política de financiamento da educação básica pública, capacitando gestores e servidores para realizarem uma gestão eficiente dos recursos educacionais. Com isso, espera-se a otimização do gasto público, a partir do entendimento do arcabouço legal que regulamenta a distribuição e a vinculação de receitas, bem como a compreensão das melhores práticas e entendimentos dos Tribunais de Contas sobre o tema.

A partir disto, os cursistas conseguirão analisar indicadores e elementos que interferem na arrecadação e na aplicação dos recursos, promovendo melhor análise de cenários e capacidade de decisão com segurança jurídica, ao tempo que permitirá o aumento de oportunidades para aprimorar a entrega dos resultados esperados pela gestão.

Além disso, a proposta tem como objetivo tratar do conceito geral das Prestações de Contas das transferências voluntárias do Ministério da Educação para estados e municípios no âmbito dos Programas do FNDE, abrangendo o histórico, objetivos Shandler Consultoria e Prestação de Serviços LTDA
CNPJ: 44.614.819/0001-14
SBS, Quadra 02, Bloco A, Sala 1104, Ed Casa de São Paulo
execuções, acompanhamento, proibições, monitoramento, fiscalizações, passo a passo.

Ao longo das aulas serão fornecidos subsídios teóricos ao aluno de modo a conhecer a operacionalização da principal estratégia governamental para os repasses de verbas para a Educação Básica, orientando o aluno quanto à legislação vigente e as particularidades dos diferentes programas de apoio técnico e suplementar do MEC e suas prestações de contas.

Para tanto, serão utilizados estudos de caso, para analisar de forma teórico-prática o financiamento da Educação no cenário contemporâneo em suas vertentes e encontrar soluções inovadoras e condizentes com a realidade local, por meio embasamento teórico e prático das legislações e das ações previstas no ordenamento educacional e sua abrangência.

A proposta deste treinamento, que será apresentado com aulas expositivas e em regime de oficina de trabalho, é levar o participante a desenvolver soluções, a partir de situações-problema. Ao final do curso, o participante terá em mãos um excelente modelo de análise de cenário capaz de gerar alternativas para a melhor decisão local, conforme o caso e a capacidade de multiplicar o conhecimento como facilitador no processo de aprendizagem, consistindo num excelente diferencial em relação aos treinamentos tradicionais.

O programa está estruturado em conteúdos em meio a exercícios práticos, totalizando 08 horas-aula de aprendizagem.

Metodologia: Em cada eixo temático do curso, os participantes terão a oportunidade de se desenvolver profissionalmente em trabalhos individuais e equipe, com atividades e ferramentas construídas a partir das diretrizes da Andragogia. Serão apresentados os conteúdos e detalhados em formato de oficina de trabalhos práticos para elaboração dos instrumentos: a oficina de trabalho consistirá na discussão e proposição de soluções para situações-problema com a monitoria do instrutor. Avaliação: a avaliação da aprendizagem se dará por meio de trabalhos individuais e em grupo, assiduidade, participação e interesse apreendido durante as atividades coletivas

Objetivos específicos:

Promover a análise e a tomada de decisão, com base nos conhecimentos construídos a partir das aulas expositivas, o planejamento e o desenvolvimento de soluções, bem como a estruturação de projetos e ações educacionais, como alternativas, conforme o caso.

Ao final do curso, os participantes deverão ser capazes de:

- Tenham condições de elaborar iniciativas educacionais, a partir da compreensão sobre as fontes de financiamento da educação;
- Possam adequar e padronizar os procedimentos internos, considerando a legislação sobre educação e as jurisprudências dos Tribunais de Contas;
Shandler Consultoria e Prestação de Serviços LTDA
CNPJ: 44.614.819/0001-14
SBS, Quadra 02, Bloco A, Sala 1104, Ed Casa de São Paulo
- Solucionem suas dúvidas mais frequentes, quanto ao financiamento da educação e a aplicação dos recursos em políticas educacionais;
- Compreendam e apliquem os conhecimentos sobre mecanismos de envio dos dados para prestar contas dos recursos recebido dos Programas de transferências voluntárias do Ministério da Educação. Conceito geral dos Sistemas do Governo Federal- FNDE. Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC. Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SIMEC. Conhecendo os Sistemas, navegando pela internet e visualizando o formato. Conhecendo o passo a passo, execução, responsabilidades e separando os perfis

Programação

MANHÃ – 8H Instrutora: Isabel Almeida

Prestação de contas dos programas do FNDE: PNAE, PNATE, PDDE, TERMO DE COMPROMISSO, CONVÊNIO, SIGECON, FUNDEB (VAAT)

Módulo 1 – Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC

- 1.1 Conceito geral
- 1.2 Funcionalidade
- 1.3 Passo a passo no cadastramento
- 1.4 Usuários
- 1.5 Acesso a Prestação de Contas
- 1.6 Orientação na execução
- 1.7 Incluir nova prestação de contas.

Módulo 2 – Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC

- 2.1 Prestar contas
- 2.2 Identificações
- 2.3 Transferências do FNDE
- 2.4 Saldos
- 2.5 Contrapartida
- 2.6 Conta corrente e conta aplicação

Módulo 3 – Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC

- 3.1 Contextualização
- 3.2 Resumo das prestações de contas
- 3.3 Recibo de Envio
- 3.4 Demonstrativo Consolidado
- 3.5 Envio da Prestação de contas

Módulo 4 – Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SIMEC

- 4.1 Contextualização
- 4.2 Base Legal
- 4.3 Sistema
- 4.4 Usuários
- 4.5 Prestação de Contas
- 4.6 PAR 2 – Execução e Acompanhamento
- 4.7 PAR 3- Execução e Acompanhamento

Módulo 5 – SIGECON

- 5.1 Contextualização
- 5.2 Base Legal
- 5.3 Sistema
- 5.4 Usuários
- 5.5 Prestação de Contas

Módulo 6 – VAAT

- 6.1 Contextualização
- 6.2 Base Legal
- 6.3 Prestação de Contas

TARDE –14H Instrutora: Leomir Araujo

Módulo 7 – Fundamentos Legais para a Gestão de Políticas Públicas: incentivos e controles

- 7.1 Direito à Educação na Constituição Federal

7.2 Qualidade da Educação Pública

7.3 Transferências Federais para Estados e Municípios

7.4 A importância do censo escolar e da organização orçamentária

7.5 A jurisprudência dos Tribunais de Contas em relação à despesa de pessoal

Módulo 8 – Iniciativas e Projetos em Políticas Públicas: oportunidades de aplicação e riscos à gestão

8.1 Despesas Públicas e sua relação com o direito administrativo

8.2 Aplicações de recursos disponíveis e sua relação orçamentária com a gestão democrática

8.3 A jurisprudência dos Tribunais de Contas em relação à aplicação de gastos em políticas públicas.

Instrutores:

ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA

Nutricionista, formada em 2010, atualmente estudante de Direito pela faculdade UDF, mestre em Políticas Públicas pela Universidade Católica de Brasília, com vasta experiência na gestão dos programas governamentais e prestação de conta, tendo atuado como Chefe da Divisão de Administração do FNDE, Técnica no Programa de Alimentação Escolar (PNAE), Capacitadora Nacional e Internacional do Projeto GECANE – FAO, PMA e PNAE e Prestação de contas, contribuiu na elaboração e regulamentação da Lei nº 11.947/2009 e suas resoluções, capacitou os atores envolvidos na compra da Agricultura Familiar do PNAE, Prestação de Contas e Programas do FNDE, alia seus conhecimentos teóricos com a vivência prática da administração pública: • Consultora em Gestão e Projetos Educacionais • Chefe da divisão do FNDE, 2005 a 2007 • Técnica no Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, 2007 a 2011 • Consultora do CECANE/ UFOP no FNDE, 2011 a 2016

LEOMIR FERREIRA DE ARAUJO

Graduado em Matemática pela Universidade de Brasília. Especialista em Gestão de Projetos e em Controladoria e Finanças Públicas. Mestre em Administração Pública pelo Instituto Brasileiro de Direito Público. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Administração Pública, atuando principalmente nos seguintes temas: licitação e contratos administrativos, Compras Públicas para a Educação, Políticas Públicas de Educação, Gestão Estratégica, Gestão de Riscos e Inovação, Palestrante e instrutor em Cursos e Seminários sobre Licitações e Contratos e Políticas Públicas para a Educação. Servidor efetivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), desde 2008. Atualmente, Coordenador de Operacionalização do Fundeb.



ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: SIDENEY DO N. MIORINE

Secretaria/Depto: ADMINISTRAÇÃO E FINAN

Matricula: 15006-2

Cargo ou Função: CONTADOR

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: CLAUDEMIR J ANDRADE

Data de saída: 03/06/2022

Data de chegada: 03/06/2022

Hora de saída: 6:00

Hora de chegada: 20:30

Total de horas fora: _____

Veículo utilizado/ Placa: LOGAN EDUCAÇÃO

Veículo utilizado/ Placa: AZT 3848

Motorista: SIDENEY DO N. MIORINE

Motorista: SIDENEY DO N. MIORINE

Destino: CURITIBA PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Participação em curso de capacitação para gestores municipais sobre financiamento da Educação Básica e Prestação de Contas sobre recursos federais no dia 03/06/2022, realizado no centro no hotel Grand Mercure Curitiba Rayon com carga horária de 8 horas, segue anexo a Programação do curso assim como o recibo com gasto de refeição.

Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: R\$ 50,00

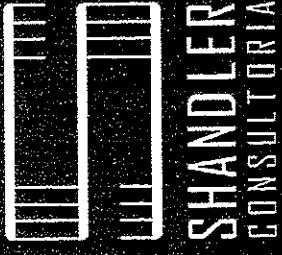
Nº do empenho: 4279

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 6 de junho de 2022

Sidney do N. Miorine
Assinatura do (a) servidor (a)

[Assinatura]
Assinatura Chefe Imediata e/ ou Secretário(a)



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

Sideney do Nascimento Miorine

PARTICIPOU DA CAPACITAÇÃO FORMAÇÃO PARA GESTORES MUNICIPAIS SOBRE O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PRESTAÇÃO DE CONTAS
SOBRE RECURSOS FEDERAIS COM LEONIR FERREIRA DE ARAUJO E ISABEL CRISTINA PEREIRA DANIAS, COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS NO DIA 03
DE JUNHO EM CURITIBA/PR

GUILHERME SHANDLER RODRIGUES
SHANDLER CONSULTORIA

